



Município de Moimenta da Beira

EDITAL n.º 46/DOUA/2012

===== **José Eduardo Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira**, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, **torna público** os resultados obtidos nas análises de demonstração da conformidade com as normas de qualidade da água, relativos ao **terceiro trimestre** do ano de 2012. O programa de amostragens e análises é estabelecido anualmente e inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do referido Decreto-Lei n.º 306/2007, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises e métodos analíticos. =====
===== Os resultados são apresentados em oito páginas anexas a este EDITAL, que dele fazem parte integrante. =====

Moimenta da Beira, 26 de Novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Lopes Ferreira

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano
Município de Moimenta da Beira

Tipo de Controlo	Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) - Dec-Lei n.º 386/2007	N.º de análises previstas no trimestre	Análises		Valores obtidos			
				Parâmetro	% Realizado	Método (1) (2)	Máximo obtido	N.º de análises cumpridas (3)	% Cumprido (4) (5)
CR1	Fluoreto (mg/l) (max)	---	40	40	100	<0,10	1,72	---	---
	Bactérias coliformes (N 100ml)	0	40	40	100	0	100	7	83
	Bactérias coliformes fecais (N 100ml)	0	40	40	100	0	10	2	96
CR2	Amónia total (mg/l)	0,5	16	16	100	<0,05	<0,05	0	100
	Condutividade elétrica (µS/cm)	3	16	16	100	<1	3	0	100
	Calcio (mg/l) (max)	2500	16	16	100	<45	163	0	100
	Cloro (mg/l) (max)	20	16	16	100	<3,0	<3,0	0	100
	Cianetos (mg/l) (max)	50	16	16	100	<2,0	15,3	0	100
	Cloreto (mg/l) (max)	saq (<100)	16	16	100	0	>300	0	---
	Fósforo total (mg/l) (max)	saq (<20)	16	16	100	0	>300	0	---
	Sulfatos (mg/l) (max)	50	13	13	100	<3,0	27,1	0	100
	Temperatura (°C) (max)	5	16	16	100	0	2,6	0	100
	Turbidez (NTU) (max)	0,5-0,0	16	16	100	5,1	7,6	13	19
	Sólidos totais (mg/l) (max)	3	16	16	100	<1	3	0	100
	Óxido de cobre (mg/l) (max)	4	16	16	100	<1,0	<1,0	0	100
	Óxido de zinco (mg/l) (max)	3	5	5	100	<0,9	<0,9	0	100
	Óxido de alumínio (mg/l) (max)	200	8	8	100	39	810	3	63
	Óxido de silício (mg/l) (max)	5	5	5	100	<4	<4	0	100
Óxido de cálcio (mg/l) (max)	10	5	5	100	<5	<5	0	100	
Óxido de ferro (mg/l) (max)	1	5	5	100	<0,3	<0,3	0	100	
Óxido de manganês (mg/l) (max)	0,01	6	6	100	<0,0050	<0,0050	0	100	
Óxido de cobalto (mg/l) (max)	---	6	6	100	<0,0050	<0,0050	---	---	
Óxido de níquel (mg/l) (max)	---	6	6	100	<0,005	<0,005	---	---	
Óxido de sódio (mg/l) (max)	---	6	6	100	<0,0050	<0,0050	---	---	
Óxido de lítio (mg/l) (max)	1	5	5	100	<0,10	<0,10	0	100	
Óxido de potássio (mg/l) (max)	10	5	5	100	<5	<5	0	100	
Óxido de cálcio (mg/l) (max)	---	6	6	100	<7,0	13	---	---	
Óxido de magnésio (mg/l) (max)	---	6	6	100	<7,0	39	---	---	
Óxido de alumínio (mg/l) (max)	5	6	6	100	<1,0	<1,0	0	100	
Óxido de zinco (mg/l) (max)	---	6	6	100	3,4	14,1	---	---	
Óxido de cobre (mg/l) (max)	25	6	6	100	<7	<7	0	100	
Óxido de níquel (mg/l) (max)	50	5	5	100	<10	<10	0	100	
Óxido de cobalto (mg/l) (max)	250	5	5	100	<10	16	0	100	
Óxido de lítio (mg/l) (max)	---	6	6	100	<7,0	41	---	---	
Óxido de potássio (mg/l) (max)	0	6	6	100	0	0	0	100	
Óxido de cálcio (mg/l) (max)	2	6	6	100	0,002	0,0088	0	100	
Óxido de ferro (mg/l) (max)	50	5	5	100	<5	<5	0	100	
Óxido de manganês (mg/l) (max)	---	6	6	100	<7,0	42	---	---	
Óxido de sódio (mg/l) (max)	---	6	6	100	12,2	73	---	---	
Óxido de cobalto (mg/l) (max)	0	6	6	100	0	8	1	83	
Óxido de níquel (mg/l) (max)	200	6	6	100	<80	90	0	100	
Óxido de lítio (mg/l) (max)	1,5	5	5	100	<0,1	0,1	0	100	
Óxido de zinco (mg/l) (max)	---	6	6	100	<0,010	<0,010	---	---	
Óxido de alumínio (mg/l) (max)	---	6	6	100	0,17	2,27	---	---	
Óxido de silício (mg/l) (max)	1	5	5	100	<0,5	<0,5	0	100	
Óxido de cálcio (mg/l) (max)	20	6	6	100	<8	<8	0	100	
Óxido de ferro (mg/l) (max)	0,5	6	6	100	<0,05	<0,05	0	100	
Óxido de zinco (mg/l) (max)	0,1	6	6	100	<0,025	<8	0	100	
Óxido de cobre (mg/l) (max)	10	5	5	100	<6	8,5	0	100	
Óxido de níquel (mg/l) (max)	200	5	5	100	3,23	12	0	100	
Óxido de cobalto (mg/l) (max)	250	5	5	100	<1,5	<10	0	100	
Óxido de lítio (mg/l) (max)	10	5	5	100	<1,5	<1,5	0	100	
Óxido de potássio (mg/l) (max)	---	5	5	100	<1,5	<1,5	---	---	
Óxido de cálcio (mg/l) (max)	100	6	6	100	<7,0	94	0	100	
Óxido de ferro (mg/l) (max)	---	5	5	100	<0,025	<1,5	---	---	
Óxido de zinco (mg/l) (max)	0,1	2	2	100	<0,08	<0,08	0	100	
Óxido de cobalto (mg/l) (max)	0,1	2	2	100	<0,08	<0,08	0	100	
Óxido de níquel (mg/l) (max)	0,1	2	2	100	<0,08	<0,08	0	100	
Óxido de lítio (mg/l) (max)	0,1	2	2	100	<0,08	<0,08	0	100	
Óxido de cálcio (mg/l) (max)	0,1	2	2	100	<0,08	<0,08	0	100	
Óxido de ferro (mg/l) (max)	0,5	2	2	100	<0,08	<0,08	0	100	
Óxido de zinco (mg/l) (max)	50	3	3	100	<4	<4	0	100	

causa dos incumprimentos: **desinfectante residual insuficiente; composição da água bruta**
 medidas correctivas efectuadas: **correção do sistema de desinfectação; a autoridade de saúde não se pronunciou**

Entidade Gestora em Alta: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro

O plano de amostragem e análise efectuado é estabelecido anualmente pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira e é aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.